



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 - Análise dos Documentos Complementares de Habilitação - Quality

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

7 de junho de 2023 às 13:04

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2023, (SEI nº 2023/000005245-00) da Licitante classificada sob análise, QUALITY**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje **07/06/2023, às 13:30h**.

Atenciosamente,

--

André Luis da Paixão e Silva

Matricula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

**ACT CAFÉ.pdf**
102K**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

7 de junho de 2023 às 13:20

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Boa tarde.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Quality, referente ao Grupo 1 do PE023/2023.

O atestado emitido pelo Instituto Evandro Chagas contempla itens similares e foi possível verificar sua autenticidade pelo SEI.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]